



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DECRETO Nº 726, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

***DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SRA.
RITA DE CASSIA MARCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sra. Rita de Cassia Marcon, Ex-Servidora na área de Saúde de Rio Novo do Sul, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade deve prestar suas homenagens pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sra. RITA DE CASSIA MARCON**, Ex-Servidora na área de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), sem a necessidade de suspensão dos serviços públicos.

Art. 2.º Determinar que a Bandeira Municipal de Rio Novo do Sul (ES), aos locais de exposição pública, nas repartições públicas municipais, fique hasteada a meio mastro no período de luto ora decretado.

Art. 3.º Fica o Secretário Municipal de Administração incumbido de fazer cumprir e dar publicidade ao presente decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 29 de abril de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL